



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 448/2025

Data: 07 de outubro de 2025

Ementa: solicita que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, procure formalizar um convênio com o Governo do Estado do Paraná objetivando aderir ao Programa Nascer Bem Paraná, lançado recentemente por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, pleiteando que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria Municipal de Assistência Social, a formalizar um convênio com o Governo do Estado do Paraná para permitir a adesão do município ao Programa "Nascer Bem Paraná", lançado recentemente por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família.

O referido programa, com investimento estadual de R\$ 10 milhões, garantirá kits de maternidade destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social, proporcionando mais dignidade, cuidado e apoio no início da vida dos bebês.

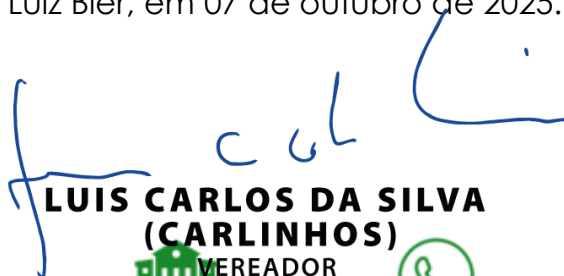
Vale ressaltar que a iniciativa contemplará 222 municípios paranaenses e já está disponível para adesão desde o dia 02 de outubro do corrente ano.

A participação de Marechal Cândido Rondon neste importante programa representará um significativo avanço nas políticas públicas de assistência social, beneficiando diretamente inúmeras famílias rondonenses em situação de vulnerabilidade.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito, este vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, permitindo o imediato envio do respectivo ofício ao prefeito Adriano Backes, para adoção das providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de outubro de 2025.


LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br